

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 24 de setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 361 - Lei nº 3.489 de 10/09/2014

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### Lei nº 3.489/2014

(Projeto de Lei nº 038/2014 de autoria do Vereador Gilson Ribeiro Pena)

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA**, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 09 de setembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Joaquim Jorge Nascimento, a via localizada na Rua Deolindo Toledo, próximo ao nº 239 – distrito de Santo Antônio do Manhuaçu.

**Art. 2º.** Fica denominada Travessa Josina Maria de Jesus, a via localizada na Rua Deolindo Toledo, próximo ao nº 355 – distrito de Santo Antônio do Manhuaçu.

**Art. 3º.** Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 10 de setembro de 2014.

**Marco Antônio Ferraz Junqueira**  
Prefeito do Município